**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

ATA 01 – PREGÃO N°07/2017

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, Nº 010/2017, PROCESSO Nº 376/2017, com vistas a contratação de Empresa para o fornecimento de implementos agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme prevê Contrato de Repasse n° 1026.641-56/2015 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Caixa, conforme prevê Plano de Trabalho. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e Dezessete, às nove horas, na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Alex Peres de Ramos, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, Fernanda Taise Dolinski e Giséli Fátima Sperotto Leyser, Rudinei Basso, todos nomeados pela Portaria Municipal 025/2017, de 1 de Fevereiro de 2017, para análise dos envelopes de propostas e documentos referentes ao Pregão. Apresentaram envelopes as seguintes empresas: **1-AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI-ME** neste ato representado **ELTON ROQUE PONTIN, 2-JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP,** neste Ato Representada Pelo Sr. **RICARDO MARCELO EBERT.** Realizado o credenciamento, o pregoeiro juntamente com os membros da Equipe de Apoio passou a abertura do envelope nº 01 – PROPOSTA das empresas acima mencionadas, sendo que após análise julgou a melhor proposta e passou a fase de lances entre os participantes, sendo que o representante da empresa **JEAN PYER VIVIAN EIRELI- EPP,deu o lance de R$19.000,00, sendo que começou a negociar com o pregoeiro realizando varias ligações para negociar o preço chegando no valor de R$16.800,00.** Classificados os lances, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio passaram a abertura do Envelope nº 02 – DA DOCUMENTAÇÃO sendo que as Empresa acima citada, apresentou toda a documentação conforme exigido no Edital. A empresa através de seu preposto, fica ciente das decisões, sendo que a mesma manifesta-se no sentido de abrir mão dos recursos e dos prazos recursais estabelecidos em Lei. O Pregoeiro encaminhará a licitação à Autoridade competente para sua homologação. Após homologado, as empresas serão convocadas a assinarem os respectivos contratos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que segue assinada pelos presentes.